POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

POSITIVO
TECNOLOGIA

07 de maio de 2024

Tipo de Documento Política	**POLÍTICA DE GOVERNANÇA POSITIVO TECNOLOGIA**	**Aprovado em** 06/05/2024
Áreas Responsáveis Sustentabilidade	**Sistema de Gestão Integrada**	**Classificação** Documento Público

Elaborado por

Julio José Neto

Revisado por

Idel Iankilevich

Aprovado por

Helio Bruck Rotenberg

Sumário

1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E REFERÊNCIA 3
2. revisão 4
3. REGRAS GERAIS 4
3.1. Melhoria Contínua e Satisfação das Partes Interessadas 4
3.2. Prevenção e Desempenho Ambiental 4
3.3. Materiais, Produtos Químicos e Resíduos 5
3.4. Consumo de Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) 5
3.5. Gestão de Água 5
3.6. Fim de Vida do Produto 5
3.7. Gestão de riscos e oportunidades 6
3.8. Comunicação e Transparência 6
3.9. Participação e Consulta dos Trabalhadores 6
3.10. Educação e Conscientização 6
3.11. Pacto Global da ONU e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7
3.12. Ética e Sustentabilidade 7
3.13. Saúde e Segurança no Trabalho 7
3.14. Saúde e Segurança do Consumidor 7
3.15. Conformidade Legal e Normativa 8
3.16. Uso do Produto 8
3.17. Governança Corporativa e Responsabilidade Social 8
3.18. Engajamento da Cadeia de Suprimentos 8
3.19. Cumprimento do Código de Conduta 8
4. RESPONSABILIDADES 9
5. DÚVIDAS E DENÚNCIAS 9
6. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA 10
7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES 10

1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E REFERÊNCIA

A Positivo Tecnologia S.A., ("Positivo Tecnologia" ou "Companhia"), pretende sempre exercer suas atividades com eficácia e está consciente de que a qualidade de seus produtos e serviços, a preservação/proteção do meio ambiente, [illegible]onsabilidade social, as compras sustentáveis, a ética empresarial, o trabalho e os dire[illegible]umanos, a prevenção de lesões e doenças ocupacionais dos seus colaboradores, o gerenciamento dos seus negócios e dos processos internos devem estar entre seus maiores compromissos e prioridades, ao lado de outros aspectos da gestão da empresa.

A Política de Gestão Integrada tem por objetivo apresentar diretrizes claras e objetivas acerca da gestão integrada dos aspectos supracitados, em todas as atividades e operações, em conformidade com leis locais, regulamentações internacionais aplicáveis, missão, valores e visão da Companhia.

A presente Política aplica-se aos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, Diretoria Estatutária e não estatutária, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio, independentemente da localidade em que se encontram ou do tipo de vínculo contratual estabelecido com a Companhia e que tenham relação estabelecida com a Positivo Tecnologia, suas afiliadas e/ou subsidiárias.

Esta Política baseia-se nas normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO 45001:2018, além de padrões internacionais, como os definidos pelo Código de Conduta da Aliança Empresarial Responsável (RBA), bem como nos critérios avaliados pela EcoVadis.

Ainda, é essencial considerar esta Política em conjunto com outras políticas e diretrizes existentes relacionadas à gestão integrada dentro da Companhia, como o Código de Conduta do Colaborador, Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros da Positivo Tecnologia S.A, Política de Direitos Humanos, Política de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos, dentre outras eventualmente aplicáveis, inclusive políticas que venham a ser futuramente criadas pela Companhia que sejam correlatas ao tema.

2. REVISÃO

Esta Política será revisada anualmente ou de acordo com as necessidades da Companhia, que se reserva o direito de, a qualquer momento, revisá-la, modificá-la, alterá-la ou revogá-la, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante às leis ou aos regulamentos aplicáveis à Companhia.

3. REGRAS GERAIS

De forma a atender os objetivos supracitados, nossa Política de Gestão Integrada é projetada para assegurar as premissas mínimas previstas no presente capítulo.

3.1. Melhoria Contínua e Satisfação das Partes Interessadas

Avaliar constantemente seus sistemas de gestão, realizando auditorias periódicas para verificar a conformidade com os objetivos e metas estabelecidos, visando a promoção da melhoria contínua do desempenho, atuando conjuntamente com as partes interessadas para atender e satisfazer suas expectativas e requisitos com produtos, processos e serviços de alta tecnologia, respeitando a comunidade na qual estamos localizados e prosperando como empresa consciente de seus direitos e deveres.

3.2. Prevenção e Desempenho Ambiental

Prevenir os impactos ambientais que nossas atividades podem provocar, promovendo esforços para um melhor desempenho ambiental com foco na prevenção da poluição, no desenvolvimento sustentável, fazendo uso eficiente e sustentável dos recursos naturais, enfrentando as mudanças climáticas, controlando seus aspectos ambientais significativos, através do consumo racional de energia priorizando fontes renováveis e limpas, estando preparados para a transição para uma economia de baixo carbono, monitorando o consumo de água, combustíveis, geração de efluentes e medição de emissões de gases de efeito estufa (GEE), no gerenciamento dos resíduos sólidos, no atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), na logística reversa, reutilizando e reciclando materiais sempre que possível para evitar a poluição.

3.3. Materiais, Produtos Químicos e Resíduos

Utilizar materiais de maneira eficiente e sustentável, minimizar o uso de produtos químicos perigosos, e implementar práticas robustas de gerenciamento de resíduos. Promover a reciclagem e a reutilização de materiais sempre que possível, cumprir com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e adotar a logística reversa para reduzir a poluição e o impacto ambiental.

3.4. Consumo de Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Implementar práticas para reduzir o consumo de energia e minimizar as emissões de GEE. Priorizar o uso de fontes de energia renováveis e limpas, adotando a certificação IREC (International Renewable Energy Certificates) em nossas unidades fabris. Monitorar o consumo de energia e as emissões de GEE, e estabelecer metas de redução para contribuir com a transição para uma economia de baixo carbono.

3.5. Gestão de Água

Monitorar e gerenciar o consumo de água de forma sustentável, implementando medidas para reduzir o uso de água e prevenir a poluição dos recursos hídricos. Estabelecer metas para o uso eficiente da água e promover a reutilização e reciclagem de água quando possível.

3.6. Fim de Vida do Produto

Implementar programas de logística reversa e reciclagem para garantir o descarte responsável dos produtos ao final de sua vida útil. Promover a reutilização de equipamentos, a reciclagem, e minimizar o impacto ambiental dos produtos descartados.

3.7. Gestão de riscos e oportunidades

Identificar, monitorar, avaliar e gerenciar os riscos que causam impacto ao negócio com o objetivo de prevenir, minimizar ou eliminar ameaças e aproveitar oportunidades, implementando estratégias e desenvolvendo a prática de percepção de riscos, oportunidades e ações que promovam processos seguros e eficazes de gestão da melhoria contínua do desempenho da qualidade, da saúde e segurança ocupacional (SSO), de práticas sociais, do meio ambiente e da continuidade dos nossos negócios.

3.8. Comunicação e Transparência

Manter um sistema de comunicação eficiente com as partes interessadas internas e externas quando aplicável no que concerne às normas de gestão, garantindo transparência em todas as nossas operações e decisões, publicando nosso relatório de sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

3.9. Participação e Consulta dos Trabalhadores

Estabelecer, implementar e manter o sistema SSO permitindo a participação e consulta dos trabalhadores de todos os níveis e funções, prestadores de serviços, representantes dos trabalhadores e demais partes interessadas, para seu desenvolvimento, comprometimento, planejamento, implementação, com ações de melhoria no sistema SSO.

3.10. Educação e Conscientização

Educar, motivar, aumentar a conscientização dos funcionários, disponibilizando os meios, informações, participação, recursos, treinamentos e tempo necessários para nossos funcionários e outros, para garantir sua competência no que diz respeito ao sistema integrado de gestão, capacitando-os a adotar atitudes sustentáveis no trabalho e em casa.

3.11. Pacto Global da ONU e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Aprimorar continuamente o sistema de gestão integrado apoiando o direcionamento estratégico e o propósito da empresa, priorizando a sustentabilidade em todos os processos e seguindo os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.12. Ética e Sustentabilidade

Propiciar a conscientização de seus colaboradores sobre a importância do cumprimento das determinações desta política bem como promover a revisão contínua dos objetivos e metas estabelecidos da qualidade, do meio ambiente e da saúde e segurança, atuando de forma ética e sustentável.

3.13. Saúde e Segurança no Trabalho

Propiciar a conscientização de seus colaboradores sobre a importância do cumprimento das determinações desta política bem como promover a revisão contínua dos objetivos e metas estabelecidos da qualidade, do meio ambiente e da saúde e segurança, atuando de forma ética e sustentável.

3.14. Saúde e Segurança do Consumidor

Garantir que todos os produtos sejam seguros para uso pelos consumidores. Realizar testes rigorosos de segurança, fornecer informações claras sobre o uso seguro dos produtos e implementar sistemas de gestão para identificar e mitigar riscos à saúde e segurança dos consumidores.

3.15. Conformidade Legal e Normativa

Atender e fazer cumprir as disposições contidas nas normas legais e procedimentos pertinentes ao Sistema da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional, assim como todos os requisitos aplicáveis de clientes e fornecedores, bem como a outros requisitos eventualmente subscritos pela empresa.

3.16. Uso do Produto

Desenvolver produtos com eficiência energética e baixo impacto ambiental durante o uso. Incluir diretrizes claras para os consumidores sobre como usar os produtos de forma sustentável, e fornecer suporte para maximizar a vida útil dos produtos.

3.17. Governança Corporativa e Responsabilidade Social

Promover continuamente a estrutura e os sistemas de governança corporativa com ações de responsabilidade social corporativa no plano ético, social, ambiental e econômico, em toda a sua cadeia de valor e âmbito de atuação.

3.18. Engajamento da Cadeia de Suprimentos

Incluir nossos fornecedores e parceiros na nossa jornada de sustentabilidade e responsabilidade social. Trabalhando juntos para garantir que todos sigamos os mesmos elevados padrões ambientais e sociais, promovendo um impacto positivo em toda a nossa cadeia de valor.

3.19. Cumprimento do Código de Conduta

Respeitar e cumprir os princípios expressos no Código de Conduta, através de atitudes focadas em Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e Responsabilidade Social.

4. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da administração da Positivo Tecnologia assegurar a disseminação efetiva desta política para todos os colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e demais pessoas necessárias.

Os departamentos de Sustentabilidade desempenharão um papel fundamental, oferecendo treinamento, orientação e monitoramento essenciais para garantir a implementação bem-sucedida desta política em todos os locais operacionais da Companhia.

As áreas de controles internos e compliance serão responsáveis por garantir a devida supervisão do cumprimento desta política, bem como o reporte à alta administração.
Adicionalmente é papel da área de Auditoria Interna efetuar avaliações independentes da efetividade dos processos e controle para fins de cumprimento desta política, emitindo recomendações de melhorias sempre que forem constatadas eventuais não conformidades em relação às diretrizes constantes neste documento.

5. DÚVIDAS E DENÚNCIAS

Em caso de dúvidas a respeito desta Política ou de sua aplicação, entre em contato com a Gerência de Compliance e/ou Comitê de Integridade, por intermédio do e-mail: compliance@positivotecnologia.com.br. Não tente resolver incertezas por conta própria! Peça ajuda!

As violações ou suspeitas de violação à legislação ou a esta Política, ou possíveis sinais de alerta, devem ser relatados pelo Canal Aberto:
Website: www.positivotecnologia.com.br/canalaberto
Atendimento eletrônico: 0800 724 8337

O Canal Aberto possibilita a realização de relatos de forma anônima. O sigilo e a proteção ao denunciante são garantidos. O canal é operado e auditado por empresa terceira, que tratará a informação com confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento. Depois de informar uma possível violação, nenhuma outra medida deve ser tomada até que

seja concluída a investigação sobre o assunto ou encaminhada uma resposta com relação à informação reportada.

6. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O descumprimento desta Política estará sujeito às sanções internas e aos procedimentos e penalidades previstos em lei, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos causados à Companhia e terceiros.

7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS REVISÕES:

Esta Política foi aprovada pela alta direção e entra em vigor a partir da presente data.

Rev	Data	Observação	Resp.
15	**06/05/2024**	**Reestruturação, incluindo índices e direcionamento estratégico**	**Idel Iankilevich**
14	31/08/2021	Revisão Geral com adequação as diretrizes ISO 45001:2018, EcoVadis	Idel Iankilevich
13	15/07/2019	Revisão Geral com adequação as diretrizes referenciadas no RBA, EPEAT, ABNT, GRI	Idel Iankilevich